

CEDI - P. I. B.
DATA 24, 11, 92
COD. F80 400 66

Fonte: Doc

Class.: seção I

Data: 09/11/92

Pg.: 15557 e 15561

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 677, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1992

Dispõe sobre ajustes de valores no Anexo ao Decreto nº 653, de 16 de setembro de 1992.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º do Decreto nº 475, de 13 de março de 1992, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 588, de 30 de junho de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam ajustados, na forma do Anexo a este Decreto, os valores trimestrais fixados pelo art. 1º do Decreto nº 653, de 16 de setembro de 1992.

Art. 2º Ficam liberadas, para movimentação e empenho, as dotações orçamentárias destinadas ao pagamento das despesas com "Pessoal e Encargos Sociais", constantes da Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, e em suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de novembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

ITAMAR FRANCO
Paulo Roberto Haddad

ORGAO/SECRETARIA	ESPECIFICACAO	TITULO	FONTE	EM CR\$ MIL				TOTAL
				1. TRIMESTRE	2. TRIMESTRE	3. TRIMESTRE	4. TRIMESTRE	
M. EDUCACAO	26101.080420483.3031	PROJETO MINHA GENTE	153	6.130.447	17.877.077	12.674.000	14.862.000	51.543.524
				10.005.210	109.529.230	90.916.000	104.929.000	315.379.440
	26297.080750427.2487	ALIMENTACAO ESCOLAR	112	1.827.879	43.235.959	36.910.000	42.488.000	124.461.838
			153	74.343.056	216.792.760	153.699.000	180.223.000	625.057.816
			76.170.935	260.028.719	190.603.000	222.711.000	749.519.654	
	26298.080410190.2290	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	113	60.095	67.307	176.000	250.000	553.402
			213	0	0	0	0	95.689.775
			60.095	67.307	176.000	250.000	96.243.177	
	26298.080420483.3031	PROJETO MINHA GENTE	112	1.624	38.405	33.000	38.000	111.029
			113	48.376.211	54.181.356	141.908.000	201.052.000	445.517.567
		48.377.835	54.219.761	141.941.000	201.090.000	445.628.596		
	TOTAL DO ORGAO/SECRETARIA		135.226.152	438.322.909	436.002.000	543.208.000	1.648.448.838	
INFRA-ESTRUTURA	29101.090510035.1700	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DE EMPRESAS	100	4.712.911	66.678.877	0	0	71.391.788
				4.712.911	66.678.877	0	0	71.391.788
			TOTAL DO ORGAO/SECRETARIA	4.712.911	66.678.877	0	0	71.391.788
JUSTICA	30202.150810484.1177	DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	100	49.542	3.800.932	788.389	0	4.638.863
				49.542	3.800.932	788.389	0	4.638.863
	30202.150810484.1178	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS	100	34.783	492.130	1.401.744	1.328.333	3.256.990
			381	0	0	0	0	3.852.704
			34.783	492.130	1.401.744	1.328.333	6.909.694	
	30202.150810484.2368	ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS	100	86.781	8.038.740	0	0	8.125.521
			250	0	0	0	0	3.689.600
		86.781	8.038.740	0	0	11.815.121		
30203.030090021.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	250	0	0	0	0	1.291.360	
			0	0	0	0	1.291.360	
29.10.1992 16:22:34								
M. JUSTICA	30204.110100057.2406	SISTEMA DE INFORMACOES TECNOLOGICAS	250	0	0	0	0	348.390
				0	0	0	0	348.390
	30204.110100374.2405	DIFUSAO DE INFORMACOES SOBRE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL	250	0	0	0	0	689.310
				0	0	0	0	689.310
	TOTAL DO ORGAO/SECRETARIA		171.106	12.331.802	2.190.133	1.328.333	25.692.738	
M. MINAS E ENERGIA	32101.090510035.1700	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DE EMPRESAS	100	0	0	189.922.231	179.975.608	369.897.839
				0	0	189.922.231	179.975.608	369.897.839